



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 329



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.521 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020..... 3

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2020 4

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO EDITAL Nº 002/2020 - SMEL 4

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 6

NOTIFICAÇÃO 6

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEGIBILIDADE Nº 002/2020 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020 7

ATOS DO CISARF

LICITAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 329

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 329

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.521 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 8.521 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder executivo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 50.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder executivo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.04	Merenda escolar	
12.306.0015.2.025	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 50.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 329

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2020

EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2020

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORA: Camila Sandrim Dourado
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Geraldo Roquete, 250 - Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar o CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA.
MODALIDADE: Dispensa nº 001/2020.
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 12/01/2021

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO EDITAL Nº 002/2020 - SMEL

"EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Edital nº 002/2020-SMEL

OBJETO

O objeto deste Chamamento Público é a seleção de Propostas para a celebração de parceria com o Município de Fernandópolis, executadas por Organização da Sociedade Civil (OSC) para promover atividades voltadas às práticas esportivas e recreativas, de caráter socioeducativo, contemplando promoção de qualidade de vida, nas modalidades: Ciclismo, Atletismo e Natação.

Será selecionada apenas 01 (uma) proposta por modalidade.

Não será permitida a atuação em rede, sendo a OSC celebrante do Termo de Fomento a única responsável pela execução do (s) serviço (s). É vedada a participação desta seleção as Entidades que se encontrem em umas das situações previstas no art. 39 da Lei 13.019/14.

TIPO DE PARCERIA

A parceria será realizada por meio de **TERMO DE FOMENTO** na forma do art. 17 da lei 13.019/2014.

VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

O **valor total** que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá para as OSCs para viabilizarem a parceria será de até **\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em 09 (nove) meses**, assim distribuídos:

MODALIDADE ATLETISMO: valor anual de até **R\$ 16.400,00** (dezesesseis mil e quatrocentos reais);

MODALIDADE CICLISMO: valor anual de até **R\$ 16.400,00** (dezesesseis mil e quatrocentos reais);

MODALIDADE NATAÇÃO: valor anual de até **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 329

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente objeto deverá ser executado num período de **09 (nove) meses**, iniciando a partir da data de assinatura do Termo de Fomento, podendo ser aditado, a critério da Administração Municipal, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS:

As Propostas e a declaração de que a OSC atende aos requisitos conforme artigo 32, inciso II, do Decreto nº 7.719/2017 deverão ser encaminhadas em envelope lacrado e com identificação da instituição proponente, CNPJ e meios de contato (endereço eletrônico e telefone), com a inscrição “**Proposta – Edital de Chamamento Público nº 02/2020-SMEL**”, e protocolados junto aos membros da Comissão de Seleção, ora designada, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sito à Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 Núcleo da CESP, Fernandópolis, Estado de São Paulo, às **09:00 horas do dia 09 de Março de 2020, com tolerância máxima de 30 (trinta) minutos**, onde será lavrada ata de sessão de recebimento das propostas, não sendo considerados os envelopes apresentados em atraso.

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	4, 5 e 6 de Fevereiro de 2020 (30 dias)
02	Envio de Proposta	09 de Março de 2020
03	Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	09 e 10 de Março de 2020
04	Divulgação do resultado	11 de Março de 2020
05	Interposição de recursos contra o resultado	05 (cinco) dias úteis
06	Análise dos recursos	05 (cinco) dias úteis
07	Homologação e publicação do resultado.	30 de Março de 2020 (provável)

INTEGRA DO EDITAL E ANEXOS MODELOS:

O Edital estará a disposição de todos quantos possam interessar junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Segunda à Sexta Feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como na página do sítio eletrônico oficial do Município na internet www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 329

CONTABILIDADE E TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS E RETIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

<i>Razão Social</i>	<i>Empenho</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Valor Bruto</i>
R.S.A. Comércio e Serviços em Solução Digital EIRELI	8199/8181/8171/8170/9838	1072/1066/1067/1075/1074	R\$ 5.631,45
JR Santa Fé Pavimentação e Construção EIRELI	350/315	509/508	R\$ 27.008,21
Imprensa Oficial do Estado	13210	1396677	R\$ 387,20 (Valor retificado)

Justificam-se despesa com: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos. Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica. Despesas com publicações de editais da municipalidade. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 05 de Fevereiro 2020.

Sebastião Carlos Besteti
Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
05/02/2020	Simplex Nacional	R\$ 12.149,55

Fernandópolis-SP, 05 de fevereiro de 2020

Sebastião Carlos Besteti
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 329

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP

VALOR: 14.400,00

ASSINATURA: 03/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DADOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO FISCAL E DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET - Secretaria Municipal da Fazenda. MODALIDADE: Dispensa nº 004/2020 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93

Fernandópolis-SP 05, de fevereiro de 2.020.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município. Data: - ___/___/___

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEGIBILIDADE Nº 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 001/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **MED RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 2.548,63** (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SAMU, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 05 de fevereiro de 2020.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEGIBILIDADE Nº 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 002/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **MED RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de **R\$ 3.424,71** (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONSERTO DAQ INCUMADORA DO SAMU, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 05 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 329



ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8.666/93 – Atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade de Convite, sob o n.º 001/2020 (Processo n.º 001/2020) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020.

CONVITE N.º 001/2019.

PROCESSO N.º 001/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno.

CONTRATADA: Instituto de Ressonância Magnética Fernandópolis Ltda CNPJ nº 09.646.706/0001-66, com sede na Av. Afonso Cáfaro n.º 2630 – Jardim Santista – Centro – Fernandópolis S/P, CEP 15.600-001

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais na realização de até 40 (quarenta) Exames de Ressonância Magnética mensais, conforme especificações constantes do processo. (Anexo I) e proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 238.982,40 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses a partir de três (03) de Fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO: EXERCÍCIO 2020: 11 MESES

EXERCÍCIO 2021: 01 MÊS

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2021.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal
PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS

Publicado por afixação no quadro próprio do átrio do CISARF, na data supra e de amplo acesso ao público, de conformidade com a legislação em vigor.